



Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

Edição n. 3736

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6



Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

Edição n. 3736

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 064/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 1º de março de 2024, a Promotora de Justiça FERNANDA WEIAND, ID n. 3443450, para exercer a função de Promotora-Assessora (00001.000.058/2024 – Port. 039/2024/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2024 - SUBADM

Regulamenta o Provimento n. 5/2024 – PGJ, que dispõe sobre o expediente do Ministério Público no período de 4 de março a 2 de agosto de 2024 e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS HERIBERTO ROOS MACIEL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a adoção, em caráter experimental, de jornada em turno único, neste Ministério Público, com definição do horário de expediente da Instituição, conforme Provimento n.º 05/2024 – PGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar parâmetros uniformes de cumprimento da jornada de trabalho dos servidores,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar parâmetros uniformes do cumprimento de horas extraordinárias de que trata o Provimento n.º 63/2019 – PGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar parâmetros uniformes da realização de trabalho remoto de que trata o Provimento n.º 11/2022 – PGJ;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01380.000.005/2024**, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1.º Durante a vigência do Provimento n. 05/2024 – PGJ, o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, o trabalho remoto de que trata o Provimento n.11/2022 – PGJ e a realização de horas extraordinárias de que trata o Provimento n. 63/2019 – PGJ serão disciplinados na forma desta Ordem de Serviço.

Art. 2.º Para fins do disposto no art. 2.º do Provimento n. 05/2024 – PGJ, ficam os Diretores das Promotorias de Justiça e os Coordenadores de outras unidades administrativas autorizados a deliberar diretamente sobre os correspondentes pedidos, assegurando o pleno funcionamento da Promotoria de Justiça ou da unidade administrativa no horário das 12h às 19h ao público externo estabelecido no *caput* do art. 1º da referida normativa.

Parágrafo Único. Autorizada a realização do horário conforme art. 2º do Provimento n.º 05/2024 – PGJ, deverá ser encaminhada comunicação à Unidade de Registros Funcionais, via procedimento do sistema SIM, para registro.

Art. 3.º O disposto no Provimento n.º 11/2022-PGJ permanece vigente assim como as autorizações para realização de trabalho remoto em curso, observado quanto à quantidade de turno(s)/dia(s) autorizado(s), o previsto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. A realização de trabalho remoto será considerada por dia, sendo vedada a realização por turnos, ainda que servidor desenvolva a sua carga horária na forma do art. 2º do Provimento n.º 05/2024 – PGJ.

Art. 4.º O disposto no Provimento n.º 63/2019-PGJ permanece vigente, cabendo o pagamento da gratificação por exercício de serviço extraordinário somente após a oitava (8ª) hora de trabalho diária.

§ 1.º Para fins do *caput*, a oitava (8ª) hora de trabalho pode ser considerada como preparação dos expedientes para o início da jornada extraordinária e realizada de forma remota.

§ 2.º As horas extraordinárias podem ser realizadas de forma remota, cumprida a jornada ordinária de forma presencial e respeitado o intervalo de descanso de, no mínimo, 30 minutos.

§ 3.º Admite-se a realização da hora extraordinária previamente à jornada ordinária, sendo somente reconhecida as horas assim realizadas, para fins de pagamento da gratificação por exercício de serviço extraordinário, na hipótese de regular cumprimento da jornada ordinária.

§ 4.º Para fins de pagamento da gratificação por exercício de serviço extraordinário, deverão ser registradas, no sistema *Pontosoft*, todas as marcações de entrada e saída realizadas no dia, independentemente do seu cumprimento presencial ou remoto.

Art. 5.º Os estagiários do Ministério Público poderão cumprir sua carga horária em horário diverso daquele de que trata o *caput* do art. 1º do Provimento n.º 05/2024 – PGJ, desde que acompanhados de membro ou servidor, na hipótese de jornada presencial.

Art. 6.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Direção-Geral.

BOLETIM N. 065/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 01329.000.085/2023, a pedido, a servidora efetiva SILVANA DÓRIS PERIN, Analista do Ministério Público – Serviço Social, classe “H”, ID n. 3446522, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do *caput* do artigo 3º e do parágrafo único do artigo 36, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo



Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

Edição n. 3736

201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais equivalentes à totalidade da média das contribuições previdenciárias, observado o teor do § 2º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/1998 (Port. 0332/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0150/2024/SUBADM, que nomeou GABRIELA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.026/2024 – Port. 0438/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0335/2024/SUBADM, que nomeou JÉSSICA BEHNEN DE BONA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo sexto (16º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.032/2024 – Port. 0464/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0184/2024/SUBADM, que nomeou GUINTER DE FRANÇA NAST, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em vigésimo sexto (26º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.001.933/2023 – Port. 0466/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0318/2024/SUBADM, que nomeou EDIMILSON ANGER DA VEIGA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Missões – R01 (PGEA 00033.000.105/2024 – Port. 0473/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0353/2024/SUBADM, que nomeou FRANCHESCA DE CASTILHOS ROLOFF, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual de Pessoas com Deficiência, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, para exercício na Região Administrativa Serra – R05, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.001.712/2023 – Port. 0475/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FELIPE MATHEUS LUFT, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.026/2024 – Port. 0439/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUSTAVO HESKETH, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo (30º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.032/2024 – Port. 0465/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUIZ HENRIQUE GODOI LARANJEIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sétimo (27º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.001.933/2023 – Port. 0467/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRÉ JOAQUIM SOARES QUINETE, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.157/2024 – Port. 0470/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANA AZEVEDO DARELA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Missões – R01 (PGEA 00033.000.105/2024 – Port. 0474/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULO SERGIO RODRIGUES MACIEL BALDI, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, para exercício na Região

Administrativa Serra – R05, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.001.712 /2023 – Port. 0476/2024/SUBADM).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento da servidora PAULA ROBERTA PORTILHO ACOSTA, ID n. 3096122, Analista do Ministério Público - Direito, ocorrido em 07/11/2023.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/02/2024, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, NALI CELIA DE DEUS MARQUES, tendo entrado em exercício em 29/02/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE ADESÃO**PROCESSO N. 01236.000.638/2023**

CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA; **OBJETO:** aquisição de computadores, monitores e seus acessórios, com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços de distribuição, instalação e assistência técnica de garantia; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.553.557,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5242; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento PGJ/RS n. 47/06 – adesão à Ata de Registro de Preços n. 039/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0125/2020****PROCEDIMENTO N. 02405.000.182/2020**

CONTRATADA: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** acrescer ao instrumento contratual cláusula



Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

Edição n. 3736

para regular a proteção de dados pessoais. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO N. 00589.000.147/2024

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, **OBJETO:** contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de seguro total para veículos da frota oficial desta Procuradoria-Geral de Justiça; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.845,76; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3926; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/21;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO N. 00005.000.016/2023

CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA.; **OBJETO:** renovação da assinatura anual do jornal Correio do Povo; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.308,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N. 040/2024

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 041/2024

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 5/2024

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00870.000.227/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 43ª ZE - Daniel Soares Indrusiak. **OBJETO:** Não prestação de contas do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de Santa Vitória do Palmar relativo ao exercício financeiro de 2022, com sentença transitada em julgado. **INVESTIGADO:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de Santa Vitória do Palmar. **LOCAL DO FATO:** Santa Vitória do Palmar. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00870.000.222/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 43ª ZE - Daniel Soares Indrusiak. **OBJETO:** Não prestação de contas com sentença transitada em julgado. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Vitória do Palmar. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00870.000.226/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 43ª ZE - Daniel Soares Indrusiak. **OBJETO:** Não prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022 com sentença transitada em julgado. **INVESTIGADO:** Mutaz Shafik Ibrahim Khaled. **LOCAL DO FATO:** Santa Vitória do Palmar. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 7/2024

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º



Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

Edição n. 3736

da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01750.000.808/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** DIOGO GOMES TABORDA. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Apurar situação de inúmeros fios de telefone e internet caídos, soltos e espalhados em via pública em Dom Pedrito. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.001.690/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** DANIEL COZZA BRUNO. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Investigar e regularizar a interrupção de fornecimento de água pela CORSAN no Município de Estrela. **INVESTIGADO(S):** CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01445.000.169/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Feliz. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** CÍNTIA FOSTER DE ALMEIDA. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. **OBJETO:** verificar ocorrência de abate clandestino de animais. **INVESTIGADO(S):** Airton Muller. **LOCAL DO FATO:** Feliz/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01808.000.647/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** LUANA ROCHA RIBEIRO. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **OBJETO:** Apurar a recorrente falta de energia elétrica no 2º Distrito do Matarazzo. **INVESTIGADO(S):** CEEE. **LOCAL DO FATO:** Pedro Osório/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.001.447/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Representação do CREMERS em face da farmacêutica Lucilene Correa por suposta prática de atos exclusivos da medicina. **INVESTIGADO(S):** Lucilene Correa. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.004.667/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Eventual descumprimento de contrato de prestação de serviço. **INVESTIGADO(S):** Construcalhas. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.004.660/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto

Alegre. **OBJETO:** Verificação de possível vício de qualidade. **INVESTIGADO(S):** Jully Massas Ind. de Alimentos (Bella Massa). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.003.064/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS REICHEL T CENTENO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Eventual vício de qualidade na prestação do serviço. **INVESTIGADO(S):** SENAC-RS. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01631.000.053/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Oferta e realização de procedimentos estéticos supostamente invasivos pela enfermeira Vanessa Cantu Postal, os quais, segundo asseverado pela reclamante, demandam prévia avaliação médica e seriam de exclusividade de profissionais médicos. **INVESTIGADO(S):** Vanessa Cantu Postal Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01530.000.756/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** VANESSA SALDANHA DE VARGAS. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar a regularidade do estabelecimento "Loja Amarelinho", pertencente ao atual prefeito de Passo do Sobrado Edgar Thiesen, que estaria comercializando gêneros alimentícios sem alvarás de funcionamento e sanitário para tal atividade, bem como possível "improbidade administrativa" por partes dos fiscais municipais que, por medo de perseguição por parte do agente político, não fiscalizam o local. **INVESTIGADO(S):** Loja Amarelinho. **LOCAL DO FATO:** Passo do Sobrado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01876.000.092/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** CRISTIANA MÜLLER CHATKIN. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Investigar danos ao consumidor relacionados à prestação inadequada do serviço de fornecimento de energia elétrica, na zona rural de São Lourenço do Sul, e que teria ocasionado danos a diversos fumicultores da região. **INVESTIGADO(S):** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - Grupo Equatorial Energia. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.476/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** SUSANA CORDERO SPODE. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar a venda de produto impróprio para o consumo no estabelecimento Super Central, em Oásis, em Tramandaí. **INVESTIGADO(S):** Super Central. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.482/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** investigar a venda de produto impróprio para o consumo no estabelecimento Dias & Krieges Comércio de



Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

Edição n. 3736

Alimentos LTDA. (Supermercado Popular). INVESTIGADO(S): Dias & Krieges Comércio de Alimentos LTDA. (Supermercado Popular). LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.473/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SUSANA CORDERO SPODE. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a venda de produtos impróprios para o consumo no estabelecimento S. Z. Pezini & Cia LTDA (Mercado Zanela). INVESTIGADO(S): S. Z. PEZINI & CIA LTDA (MERCADO ZANELA). LOCAL DO FATO: Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.791/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SUSANA CORDERO SPODE. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar a venda de produto impróprio para consumo no estabelecimento J.J. Supermercado e Fruteira LTDA. INVESTIGADO(S): J.J. Supermercado e Fruteira LTDA. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.474/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SUSANA CORDERO SPODE. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar a venda de produto impróprio para o consumo no Super Rost Supermercados LTDA. INVESTIGADO(S): Super Rost Supermercados LTDA. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.792/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SUSANA CORDERO SPODE. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar a venda de produto impróprio para consumo. INVESTIGADO(S): Decio R Winter & CIA LTDA. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.469/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SUSANA CORDERO SPODE. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar a venda de produtos impróprios para o consumo no estabelecimento. INVESTIGADO(S): Marisul Comercio de Alimentos LTDA. LOCAL DO FATO: Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.789/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SUSANA CORDERO SPODE. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a venda de produto impróprio para o consumo no estabelecimento D e G Kerne Comércio de Alimentos Ltda. (Supermercado Bom Rancho). INVESTIGADO(S): D e G Kerne Comércio de Alimentos Ltda. (Supermercado Bom Rancho). LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.793/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SUSANA CORDERO SPODE. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar venda de produto impróprio ao

consumo. INVESTIGADO(S): Bom Mercado Comercio de Alimentos LTDA. (SUPERBOM). LOCAL DO FATO: Imbé/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN, Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RESIDÊNCIA – DIREITO

EDITAL N. 03/2024 - 2ª PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO, Dr. Ana Cristina Ferrareze, responsável pelo processo seletivo de Residência em Direito regido pelo Edital n. 01/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo de residentes em DIREITO para atuação junto à 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, conforme listagem abaixo.

Passo Fundo, 01 de março de 2024.

Ana Cristina Ferrareze,

2ª Promotora de Justiça Especializada de Passo Fundo,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

Classificação	Inscrição	Nota	Situação
1º	01	9,1	Aprovado
-	02	-	Eliminado – não compareceu

EDITAL N. 85/2024

De ordem, nos termos do artigo 4º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JORGE EDERSON DA CRUZ**, sobre a negativa de oferta da proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, referente ao procedimento distribuído no Judiciário sob o n. **5004186-79.2023.8.21.0077**, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires, quanto à prática do delito tipificado no artigo 155 do Código



Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

Edição n. 3736

Penal, no dia 06 de abril de 2023, em Venâncio Aires/RS, cientificando-o do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,
Promotor de Justiça, em substituição.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 86/2024

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **VERIDIANI DA ROSA CARDOZO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50000777320248210081**, constante no **PA n. 00716.000.108/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Arroio Grande. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, em 27 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 87/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **WILIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5188955-96.2022.8.21.0001**, constante no **PGEA. 00785.001.057/2023**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATAÍ, 27 de fevereiro de 2024.

ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 88/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, a cientificação do indiciado **VALDAIR DOS SANTOS ROCHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de

proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5159456-33.2023.8.21.0001**, constante no **PA. 00757.002.915/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Dois Irmãos/RS. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOIS IRMÃOS, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON LUÍS GREZZANA,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 89/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ZELOIR RAMÃO COSTA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo de não persecução penal formulada pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50001460820248210081**, constante no **PA n. 00716.000.207/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Arroio Grande. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, em 28 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 90/2024

De ordem, nos termos do Provimento n.01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **BRENDA BRUM DE ALMEIDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento policial n. **5028127-14.2023.8.21.0027**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 29 de fevereiro de 2024.

DANIELE DA SILVA PIRES,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 91/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **ADELAIDE ESPINDOLA PEREIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de





Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

Edição n. 3736

proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente inquérito policial n. **5001450-44.2023.8.21.0124**, constante no **PGEA. 01581.000.034/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santo Cristo/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO CRISTO, 29 de fevereiro de 2024.

MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.